



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Número: 27
- CLASSE VIII -

2000-29
TJ 01.140.06.07
19-11-63

19 63

Registro de candidatos à Presidência e Vice Presidência da República

Procedência DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Relator Ministro Geraldo Figueiredo

Assunto Solicita o Movimento Trabalhista Renovador o registro do Senador Aarão Steinbruch à Vice-Presidência da República, nas eleições de 1965.

Interessado(s)

Res. 7384 de 19-11-63

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, nesta Secretaria AUTUO as peças que seguem e, para constar, lavro este termo, que subscrevo e assino.

Diretor Geral

Protocolo N.º 2.370/63
Livro fls.



MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(M. T. R.)

Sede: AV. RIO BRANCO n.º 156 - 29.º andar - ED. AVENIDA CENTRAL - GRS. 2.930/32

RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

Exmo.Sr.

Presidente do Superior Tribunal Eleitoral

Brasília



*2. exped. enviado
no fim de
18-9-65*

De acordo com o art.15 letra a), dos Estatutos do Movimento Trabalhista Renovador, vimos requerer a esse Egrégio Tribunal, o registro da candidatura do Senador Aarão Steinbruch à Vice-Presidência da República nas eleições de 1965. Para tal juntamos cópia autêntica da ata da IIIa. Convenção Nacional do Movimento Trabalhista Renovador, realizada à 15 de setembro de 1965.

Respeitosamente

Tanys Jorge Bastani
Tanys Jorge Bastani (Delegado)

Adm 5265
GRS

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1965

15.º OFÍCIO DE NOTAS
(Antigo Cartório Hugo Ramos)
TABELIÃO
Jrta. CARMEN COELHO
SUBSTITUTO
Wolmer Flaesschen
Autorizados
Lutz Campos Ribeiro
Ivo Pires Cardoso
Rua São José, 85
Tels. 142-5888
142-1235
Estado da Guanabara

Recebeu a firma
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Rio de Janeiro, 16-9-65
Em test. da verdade
[Signature]



MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(M. T. R.)

Sede: AV. RIO BRANCO, 156 - 29.º andar — ED. AVENIDA CENTRAL — GRUPO 2932

Enderêco Telegráfico: RENOVADOR – Fones: 42-5455 e 22-6730

RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL

BRASILIA

Os abaixo assinados constituindo a maioria absoluta do Diretório Nacional do MTR, vêm comunicar a esse Egrégio Tribunal que autorizam o registro da candidatura do Senador Aarão Steinbruch à Vice-Presidência da República nas eleições de 1965, pelo Movimento Trabalhista Renovador, de acordo com a IIIa. Convenção Nacional realizada à 15 de setembro de 1963.

Respeitosamente

Paulus Radicius
Lettung

John W. D. Spring

Qasar Herikang

Lucas M. Gaston

7
Laird

Rodney, John, Esq
Esq. Stuart County, Va.
Agricola, John, Esq.
Lukens, John

Jos Waukens
de 1963

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1963

BRASILEIRO: CONHEÇA NOSSAS IDÉIAS E LUTE POR ELAS:

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(M. T. R.)

Subs. AV. RIO BRANCO, 156 - 20.º andar - RJ, AVENIDA CENTRAL - GRUPO 2002

Endereço: Tel. 42-5488 e 42-8730 - Fone: 42-5488 e 42-8730

RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA



Exmo. Sr.

PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL

BRASILIA

Os abaixo assinados constituindo a maioria absoluta do Diretório Nacional do MTR, vêm comunicar a Vossa Excelência a autorização e registro de candidatura do Senador Aarão Steinhilber à Vice-Presidência da República nas eleições de 1965, pelo Movimento Trabalhista Renovador, de acordo com a III.ª Convenção Nacional realizada de 15 de set.

16 de setembro de 1965.

OFÍCIO DE NOTAS
Mig. Cartão Hugo Ramos
TABELIÃO
CARMEN COELHO
SUBSTITUTO
Wolmer Flaeschen
Autorizados
iz Campos Ribeiro
vo Pires Cardoso
ua São José, 85
Telex 42-5688
42-1235
do da Guanabara

Recebeu a firma

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1965

Em test.

da verdade

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1965



MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(M. T. R.)

Sede: AV. RIO BRANCO, 156 - 29.º andar — ED. AVENIDA CENTRAL — GRUPO 2932

Enderêço Telefônico: RENOVAR — Fones: 42-5455 e 22-6730

RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

Ata da 3a. Convenção Nacional do Movimento Trabalhista Renovador.

As dez horas do dia quinze de setembro de 1963 na sede central do Movimento Trabalhista Renovador, à avenida Rio Branco 156, salas 2930 e 2932, sob a presidência do Senador Aarão Steinbruch reuniu-se o MTR em Convenção Nacional. Abrindo os trabalhos o Presidente convidou para fazerem parte da mesa os Srs. Manoel Meireles, membro da Comissão Executiva Nacional e Paschoal Cittadino Secretário Geral, assim como os Deputados Jairo Brum e João Machado. Em seguida o presidente pediu ao Secretário Geral que procedesse a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de e no Jornal do Comércio de 26 e 27/8/63 a página 4 do 2º caderno. Procedida a leitura, o Secretário procedeu a chamada dos delegados presentes, digo estando presentes os seguintes membros do Diretorio Nacional: Aarão Steinbruch, Manoel Francisco Lopes Meirelles, Mauricio Magalhães Carvalho, José Miguel Simões, Rubens Gomes, Pedro Gomes de Oliveira, Glenio Martins Peçanha, João Machado, Jairo Brum, Rodrigo Duque Estrada, Agripino Bonilha Filho, Raymundo Schaum e Paschoal Cittadino e como delegados credenciados por seus Estados os seguintes companheiros. Rio Grande do Sul, Candido Norberto e Dulio Macedo, Goiás; Aldo Azevedo Soares; Mato Grosso, Agripino Bonilha Filho; Guanabara, Armando Pereira e Ulysses Lonzetti; Espírito Santo, Wallace Vieira Braga; Bahia, Raymundo Schaum; Estado do Rio, Francisco Spindola Junior, Julio Ferreira da Silva e Adolfo Biberman; São Paulo, Jordario Silva, Vicente de Paula Marques e Ruy Marques; Minas Gerais, Euler Vasconcelos e José Santana, todos com direito a voto de acordo com os Estatutos num total de 27 convencionais. O Presidente leu em seguida a ordem do dia que constou de: I- Relatório das atividades político partidária, II- Debate do problema sucessório. Iniciando a primeira parte o Presidente fez o relato das inúmeras conversações que teve com vários líderes políticos nacionais alguns deles prováveis candidatos a presidência da República, como os Srs. Governadores Magalhães Pinto, Carlos Lacerda e Senador Juscelino Kubistchek. Explicou também, as razões que levaram a Comissão Executiva Nacional a outorgar o título de Presidente de Honra ao Sr. Janio Quadros. Ressaltou ainda que, de uma boa orientação política e de uma total coesão partidária, dependia o crescimento do MTR, considerando mesmo ser esta a oportunidade decisiva para o Partido. Terminado o relatório antes de submete-lo ao plenário para a aprovação, o Presidente deu a palavra a vários companheiros convencionais, pela ordem. Inicialmente falou o companheiro Rubens Gomes aprovando integralmente a outorga de título de Presidente de Honra ao Sr. Janio Quadros assim como apoiando irrestritamente o Sr. Presidente pela sua orientação política. Em seguida o companheiro Manoel Meireles, enaltecendo a atuação dos correligionários de S. Paulo, seção onde o partido possui 11 deputados Estaduais, dizendo ainda que para seu crescimento o partido conta com tres armas poderosas, o nome de Fernando Ferrari, o Estatuto do Trabalhador Rural e o 13º salário. Propôs ainda, que, se torna-se digo que se e legesse o nome de Fernando Ferrari como patrono do MTR, proposta esta que foi aprovada imediatamente por aclamações do plenário. Falaram em seguida os companheiros Jairo Brum, Pedro Gomes de Oliveira, Julio Ferreira da Silva, João Machado, Aldo Azevedo Soares, Wallace Vieira Borges e Mauricio Magalhães Carvalho, todos felicitando o Sr. Presidente pela atuação que vem desenvolvendo, sendo que os Srs. Pedro Gomes de Oliveira e Wallace Vieira Borges aproveitaram o ensejo para um breve relato sobre a situação política de seus estados Minas Gerais e Espírito Santo respectivamente e o companheiro Maurício Maga-

BRASILEIRO: CONHEÇA NOSSAS IDÉIAS E LUTE POR ELAS:



MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(M. T. R.)

Sede: AV. RIO BRANCO, 156 - 29.º andar — ED. AVENIDA CENTRAL — GRUPO 2932

Enderêço Telefónico: RENOVADOR — Fones: 42-5455 e 22-6730

RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

Cartão (H. L. L.)

lhães de Carvalho fez algumas críticas ao Sr. Janio Quadros em relação ao MTR na campanha de 1960, no que foi contraditado pelo companheiro Rodrigo Duque Estrada. Pedindo novamente a palavra, o companheiro Jairo Brum solicitou o encaminhamento da votação para o relatório do Sr. Presidente digo o companheiro Jairo Brum solicitou ao Presidente que submetesse ao plenário a aprovação do relatório por julgar o assunto suficientemente debatido. Submetido ao plenário pelo Sr. Presidente foi o mesmo aprovado com o que foi encerrada a primeira parte da ordem do dia. Iniciada a IIa. parte - Debate do problema sucessório. Pedindo a palavra pela ordem o companheiro Pedro Gomes de Oliveira ressaltou a delicadeza do problema, julgando que o MTR devia aguardar um pouco mais para se decidir sobre a questão da Presidencia, até que o quadro político se aclarasse um pouco mais. Ressaltando também a magnitude da questão o companheiro Ulysses Lonzetti defendeu no entanto a tese de que a fixação do partido em torno de um grande nome, seria um fator de crescimento para o MTR, desde que este nome se compromettesse com os princípios programáticos fundamentais do partido. Pedindo a palavra, o convencional Julio Ferreira da Silva, apoiou irrestritamente as palavras do companheiro Ulysses Lonzetti dizendo que por estar indefinido, o quadro sucessório, o ideal seria que o MTR marchasse com um nome partidário para as eleições de 65 como candidato a Vice-Presidencia, candidatura esta que teria o sentido de afirmação partidária e que garantiria a pregação programática do MTR acrescentando que ninguém melhor do que o proprio Presidente Aarão Steinbruch poderia preencher tais condições, portanto naquele instante lançava a candidatura do Senador Aarão Steinbruch a Vice-Presidencia da Republica. O orador mal pode terminar suas palavras sendo interrompido por entusiastica salva de palmas do plenário. Pediram então a palavra pela ordem, os companheiros Jairo Brum, Pedro Gomes de Oliveira, Rubens Gomes, Rodrigo Duque Estrada todos endossando as palavras do orador anterior, solicitando o Deputado Jairo Brum que a mesa submetesse a aprovação pelo plenário, encaminhando imediatamente a votação. O Presidente, após a distribuição das cédulas, suspendeu a sessão por dez minutos, findo os quais procedeu a chamada nominal de todos os convencionais em numero de 27 (vinte e sete) após convidar para escrutinadores os companheiros Armando Pereira e Ulysses Lonzetti. Após a votação os escrutinadores procederam a abertura da urna passando a contagem de votos tendo encontrado vinte e sete cédulas. Feita a apuração foram dados 24 (vinte e quatro) votos a favor e 3 (tres) votos em branco. A Mesa anunciou o resultado que foi recebido pelo plenário com uma salva de palmas. Pedindo a palavra, o companheiro Agripino Bonilha Filho saudou entusiasticamente o Senador Aarão Steinbruch como candidato do MTR a Vice-Presidencia da Republica, dizendo que confiava firmemente na sua atuação para o engrandecimento do partido. Aproveitou o ensejo e desejou felicidades ao Deputado Candido Norberto candidato do MTR a Prefeitura de Porto Alegre afirmando que esperava ver a sua campanha coroada de exito, exito este que seria sem duvida uma das maiores vitórias do nosso Partido. Pedindo a palavra o Deputado Jairo Brum disse da sua satisfação em vêr o MTR retomar ímpeto na luta política o que foi demonstrado no interesse despertado pela Convenção e no entusiasmo despertado digo, com que fora recebida a candidatura do Presidente do Partido, candidatura esta que sabia êle ser de sacrifício, de luta, mas também de afirmação, de vitalidade partidária. Congratulava-se com os companheiros e concitava a todos para não esmorecerem um minuto sequer na luta pelo engrandecimento do Partido. Retomando a palavra o Presidente agradeceu aquela demonstração de confiança dos companheiros de Partido, Disse da sua profunda emoção e que sabia perfeitamente que suas responsabilidades desde aquele instante cresciam enormemente, mas que não se deixaria abater e sim com redobrada energia procuraria corresponder aos anseios de todos os companheiros. Que sua candidatura seria nada mais que um prolongamento da luta iniciada por Fer

BRASILEIRO: CONHEÇA NOSSAS IDÉIAS E LUTE POR ELAS:



MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(M. T. R.)

Sede: AV. RIO BRANCO, 156 - 29.º andar — ED. AVENIDA CENTRAL — GRUPO 2932

Enderêço Telegráfico: RENOVARADOR — Fones: 42-5455 e 22-6730
RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

nando Ferrari e pelo Movimento Trabalhista Renovador em pról de um Brasil me
lhor em pról de um Brasil mais feliz. Em seguida o Presidente agradeceu a
presença de todos os convencionais, ressaltando o espírito de sacrifício de
todos os que, sem qualquer ajuda tinham de deslocado das mais diversas regi
ões do país para comparecerem a IIIa. Convenção Nacional, e que justamente
por êste espírito de sacrifício acreditava nos destinos do MTR. Encerrando
a sessão o Presidente convidou os companheiros para uma visita ao tumulo de
Fernando Ferrari idealizador, fundador e patrono do Movimento Trabalhista
Renovador; após a leitura da ata que foi por mim lida e achada conforme, sen
do aprovada unanimemente, e assinada por mim Paschoal Cittadino Secretário
Geral, pelo Presidente da Convenção Senador Aarão Steinbruch e por todos os
demais Convencionais.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1963.

Paschoal Cittadino
Paschoal Cittadino
(Secretário Geral)

15.º OFÍCIO DE NOTAS
(Antiga Cartório Hugo Ramos)
TABELIÃO
Dra. CARMEN COELHO
SUBSTITUTO
Wolner Flaccaron
Autorizados
Lutz Campos Ribeiro
Ivo Fins Cardoso
Rua São José, 85
Tels. { 42-5686
 { 42-1235
Estado da Guanabara

Reconheço a firma
Paschoal Cittadino
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1963
Em test. *[assinatura]* da verdade

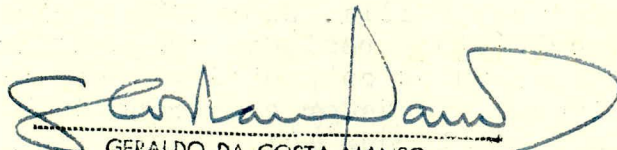
A presente é cópia fiel ex-

traída do livro próprio.

BRASILEIRO: CONHEÇA NOSSAS IDÉIAS E LUTE POR ELAS:

MOVIMENTO TRABALHISTA - RECURSOS
Certifico e dou fé que a
cópia retida foi conferida com
o original não sendo encontra-
da qualquer divergência.

Secretaria, em 18 de setembro de 1963.


GERALDO DA COSTA MANSO
Diretor Geral da Secretaria
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(M. T. R.)

Sede: AV. RIO BRANCO, 156 - 29.º andar — ED. AVENIDA CENTRAL — GRUPO 2932

Enderêço Telegráfico: RENOVADOR — Fones: 42-5455 e 22-6730

RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo o Movimento Trabalhista Renovador a registrar-me no Superior Tribunal Eleitoral, como candidato a Vice-Presidente da República, no próximo pleito de 1965.

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1965.

Aarão Steinbruch
Aarão Steinbruch

15.º OFÍCIO DE NOTAS
(Assig. Cartório Hugo Ramos)
TABELIÃO
Dra. CARMEN COELHO
SUBSTITUTO
Wolmer Flaeschen
Autorizados
Luiz Campos Ribeiro
Ivo Pires Cardoso
Rua São José, 95
Tels. { 42-5696
 { 42-1236
Estado da Guanabara

Reconheço a firma

Aarão Steinbruch

Rio de Janeiro, 17.9.65

Em test.º

de verdade

BRASILEIRO: CONHEÇA NOSSAS IDÉIAS E LUTE POR ELAS:

a próxima reunião, que será efetuada no dia 31 de outubro do corrente ano, às 20 horas, na sala de reuniões do "Centro de Estudos Médicos do Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira" desta cidade. Eu, Epitácio Gomes Ferreira, Secretário Geral para a Diretoria provisória, da Associação Odontológica de Brasília lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes. Lavrada em Brasília, aos oito dias do mês de agosto do ano de 1963. — Epitácio Gomes Ferreira. — Gustavo Dornival da Fonseca. — Euler Paranhos. — Haroldo Alves de Castro. — Sônia Medeiros. — Adolpho Mendes. — Manoel do Carmo Oliveira. — Estevam Alves Cavalcante.

Cópia autêntica

Confere com o original lavrado no livro de atas da Associação Odontológica de Brasília, atualmente denominada Associação Brasileira de Odontologia — Seção do Distrito Federal.

Brasília, 8 de julho de 1963. — Adriano Magalhães Freire, Presidente da ABO-DF. — Arci Tietê Figueiredo — CD, Secretário-Geral da ABO-DF. (Nº 24.588 — 23.8.63 — Cr\$ 7.956,00)

Documentos perdidos

Fidelidade S. A. Empresa de Armazéns Gerais, Rua Sacadura Cabral ns. 134-6, Telefone: 43-0125 comunica que foram perdidos três certificados de liberação de café ns. 1.728, 1.729 e 1.730.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1963. — Cosme Bicoffi.

(Nº 32.008 - 22-8-63 - Cr\$ 510,00.)

MOVIMENTO TRABALHISTA
RENOVADOR (MTR)

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Na forma dos Estatutos em vigor, são convocados os senhores membros do Diretório Nacional do Movimento Trabalhista Renovador e os seus Diretórios Regionais para a convenção a realizar-se no próximo dia 15 de setembro, às 10 horas da manhã, em sua sede central no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Avenida Rio Branco, 156, sala 2.932, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório do Presidente do Diretório Nacional sobre as atividades partidárias

e escolher candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1963. — Aarão Steinbruch, Presidente. (Nº 24.627 — 27-8-63 — Cr\$ 816,00).

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, ter sido extraviado um Livro de Vendas à Vista, pertencente à minha firma Comercial — Cicero Rodrigues da Silva — sita no Mercado Diamantina, Banca nº 4, no Núcleo Bandeirante, D. F., e registrada no D. N. R. C. sob o nº 1.029, em 5 de maio de 1961.

O livro extraviado era provisório, e não tinha a rubrica do D. N. R. C. desta Capital.

Brasília, 21 de agosto de 1963. — Cicero Rodrigues da Silva.

(Firma devidamente reconhecida)

(Nº 24 576 — 22-8-63 — Dias 26, 27 e 28-8-63 — Cr\$ 1.836,00).

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que se acha extraviada a mi-

nhá carteira do CREA nº 11.431-D, expedida pela 6.ª Região (São Paulo).

E, com o fim de obter a segunda via da referida Carteira, faço publicar, para todos os efeitos legais, a presente declaração.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1963. — Por Egberto de Lima Maldonado, José Augusto Carneiro.

(Firma devidamente reconhecida)

(Nº 31.511 — 19-8-63 — Dias 26, 27 e 28-8-63 — Cr\$ 1.530,00).

DECLARAÇÃO

Antonio Carlos da Silva, Farmacêutico, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, comunica a quem interessar possa que, havendo se extraviado seu diploma, expedido pela Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, no ano de 1951, val, para efeitos legais, requerer segunda via do referido diploma. — Antonio Carlos da Silva.

(Firma devidamente reconhecida)

(Nº 31.448 — 16-8-63 — Dias 26, 27 e 28-8-63 — Cr\$ 1.530,00).

Guia de Recolhimento do Impôsto do Sêlo
por Verba Especial
Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

COMITÉ NACIONAL PRÓ FERNANDO FERRARI

"CAMPAÑA DAS MÃOS LIMPAS"

RUA DA ASSEMBLÉIA, 34 - SALAS 901/904

RIO DE JANEIRO

9/07
Jornal do Comércio

4 (2.º caderno)

INFORMAÇÕES

ASSEMBLEIAS

Movimento Trabalhista Renovador (MTR)

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Na forma dos Estatutos em vigor, são convocados os srs. membros do Diretório Nacional do Movimento Trabalhista Renovador e os seus Diretórios Regionais para a convenção a realizar-se no próximo dia 15 de setembro, às 10 horas da manhã, em sua sede central no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Av. Rio Branco, 156, sala 2932, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório do Presidente do Diretório Nacional sobre as atividades partidárias e escolher candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1963

Aarão Steinbruch — Presidente

(227248)

Imobiliária João Cunha | VALINCO — Admi.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 26 e terça-feira, 27 de agosto de



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

10/10/63

CONCLUSÃO

Faço conclusos ao Ex.^{mo} Sr. Aluísio President

Secretaria do T. S. E., em 18 Setembro de 1963

[Assinatura]
Diretor Geral

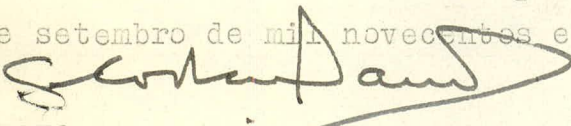
11

E D I T A L

Edital para ciência dos interessados, com prazo de dois (2) dias.

O Ministro Cândido Motta Filho, Presidente do E. Tribunal Superior Eleitoral, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle notícias tiverem, que, tendo sido requerido pelo Movimento / Trabalhista Renovador (M.T.R.), o registro da candidatura do Senhor Aarão Steinbruch, brasileiro, Senador da República, como candidato à Vice-Presidência da República, no pleito de outubro de 1965, poderá esse requerimento ser impugnado, nos termos do § 2º do art. 11, da Resolução nº 7 007, de 30 de agosto de 1962 - INSTRUÇÕES PARA O REGISTRO DE CANDIDATOS - no prazo de dois (2) dias, a contar da publicação do presente edital, no Diário da Justiça.

Dado e passado aos dezoito (18) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu,  Diretor Geral da Secretaria, subscrevo.


CÂNDIDO MOTTA FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Certifico que o despacho, digo o Editalreto foi pu-
blicado no Diário da Justiça de 19 de set.º de 1963
fls. 3085.

Eu João lavrei a presente, que vai
assinada pelo Juiz Geral:

João

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo sem que dêse entrada,
na Secretaria, qualquer ped de impugnação
registrado solicitação
Em 25/9/1963.

Eu João
lavrei a presente que vai assinada pelo Juiz Geral:

João

12
for

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Edital para ciência dos interessados
com prazo de dois (2) dias

O Ministro Cândido Motta Filho, Presidente do E. Tribunal Superior Eleitoral, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle notícia tiverem, que, tendo sido requerido pelo Movimento Trabalhista Renovador (M.T.R.), o registro da candidatura do Senhor Aarão Steinbruch, brasileiro, Senador da República, como candidato à Vice-Presidência da República, no pleito de outubro de 1965, poderá esse requerimento ser impugnado, nos termos do § 2.º do art. 11, da Resolução n.º 7.007, de 30 de agosto de 1962.

— INSTRUÇÕES PARA O REGISTRO DE CANDIDATOS — no prazo de dois (2) dias, a contar da publicação do presente edital, no Diário da Justiça.

Dado e passado aos dezolito (18) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu, Geraldo da Costa Manso, Diretor-Geral da Secretaria, subscrevo. — Cândido Motta Filho, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CONCLUSÃO

Faço conclusos ao Ex.^{mo} Sr. *Ministro Presidente*

Secretaria do T. S. E., em *25* de *setembro* de 19*63*

[Assinatura]
Diretor Geral

ao Sr. Ministro Oswald Trigue
25-9-63
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO

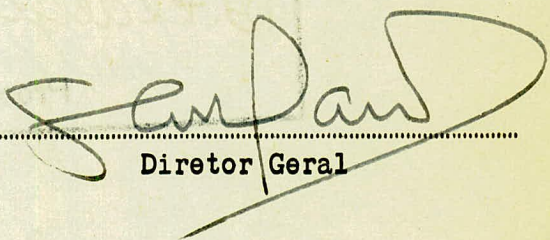
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CONCLUSÃO

Faço conclusos ao Ex.^{mo} Sr.

14
Tribunal
Ministro Oswaldo Trigueiro

Secretaria do T. S. E., em 25 de setembro de 1963


Diretor Geral

A Promotoria Geral

26. 9. 63.

Oswaldo Trigueiro

VISTA

Aos 16 dias do mês de setembro de 1963
faço este termo, que vai assinado pelo Diretor Geral.

do despacho retro.

termo, que vai assinado pelo Diretor Geral.

Ao Assistente do Procurador Geral Eleitoral
(Lei n.º 2.369, de 9-12-54), de acordo com o art.
78 da Lei n.º 1.341, de 30-1-51, c/c o art. 10, §
4.º, do Código Eleitoral.

D. Federal 2718163.

Procurador Geral Eleitoral

RECEBIMENTO

Aos 18 dias do mês de novembro de 1963
foram-me entregues os autos.

Eu, Matto lavrei este
termo, que vai assinado pelo Chefe da Seção Judiciária.

JUNTADA

Aos 18 de novembro de 1963
junto a estes autos o parecer do Dr. Procurador
Geral n.º 18/163, que se segue.
do que eu, Heclene Brandão
lavrei este termo que vai assinado pelo Diretor Geral.

15
Trigueiro

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº 185/CON

PROCESSO Nº 27 - classe VIII

Distrito Federal - Brasília

Relator: Min. Oswaldo Trigueiro

- 1 - O Movimento Trabalhista Renovador solicita o registro do Senador Aarão Steinbruch como candidato do Partido ao cargo de Vice-Presidente da República nas eleições de 1965.
- 2 - Foram observados os dispositivos legais e obedecidas as instruções deste Tribunal Superior Eleitoral sobre a espécie.
- 3 - Pelo deferimento do pedido.

Distrito Federal, 18 de novembro de 1963.

Custódio Toscano

Custódio Toscano
Asste. Procurador G. Eleitoral

Aprovado

Camargo de Oliveira Neto
Cândido de Oliveira Neto
Procurador Geral Eleitoral

CSC.

16
alvkm



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CONCLUSÃO

Faço conclusos ao Ex.^{mo} Sr. Ministro Oswaldo Figueira

Secretaria do T. S. E., em 18 de novembro de 1963

[Assinatura]
Diretor Geral

Visto. Rec. dia
4. 11. 63
Oswaldo Figueira

7384 ¹⁷

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19.11.1963.

REGISTRO CANDIDATO Nº 27 - CLASSE VIII - DISTRITO FEDERAL(Brasília)

Solicita o Movimento Trabalhista Renovador o registro do Senador Aarão Steinbruch à Vice-Presidência da República, nas eleições de 1965.

RELATOR: Sr.Ministro Oswaldo Trigueiro.

D E C I S Ã O

Deferido o pedido, à unanimidade.

COMPARECERAM OS SENHORES MINISTROS:

Cândido Motta Filho, Presidente - Victor Nunes Leal - Oswaldo Trigueiro - Décio Miranda - Oscar Saraiva - Márcio Ribeiro, Américo Godoy Ilha e o Dr. Cândido de Oliveira Neto, Procurador Geral Eleitoral.

CONFERE

DO., em 19 de novembro de 1963

[Signature]

/EVA

Certifico que, nesta data, foram expedidos telegramas aos TRE, comunicando-se a decisão supra

Em 25-11-1963

Louisa M. Mena de Castro



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CÓPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO

T. S. E. — S.	18
Serviço de Comunicações	
25 NOV 1963	
Expedido sob n.º	1061

DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIPELEI
MANÁUS - AMAZONAS

11 63

COMUNICO VOSCÊNCIA TRIPELEI SESSÃO DIA DEZENOVE NOVENBRO
CORRENTE VQ APRECIANDO PROCESSO NÚMERO 27 - CLASSE VIII -
RESOLVEU DEFERIR O PEDIDO DE REGISTRO DO SENADOR AARÃO
STEINBRUCH VQ COMO CANDIDATO DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR
À VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA VQ NAS ELEIÇÕES DE 1965 PT
CORDIAIS SAUDAÇÕES

CANDIDO MÓTTA FILHO
PRESIDENTE TRISUPELEI

19
de

A Divisão Eleitoral

Em 26 de novembro de 1963

[Signature]

Diretor Geral

Ao Serviço de Jurisprudência

Em 26 de 11 de 1963

Devoto de laula

RECEBIMENTO

Em 26 dias do mês de novembro
fornam-me entregues estes autos.

[Signature] 63

Chefe da Seção de Jurisprudência

CONCLUSÃO

Em 26 dias do mês de novembro

nos autos em conclusão ao Ilmo. Sr.

Conselheiro

[Signature]

para lavratura de decisão.

[Signature] 63

Chefe da Seção de Jurisprudência

ACQUITTADA

Recobido:
da data:
T. S. E. 5 de dezembro de 1963
Hae/de Jueces



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 7 384

REGISTRO DE CANDIDATO Nº 27 - CLASSE VIII - DISTRITO FEDERAL (Brasília)

Defere o pedido de registro de candidato à Vice-Pre-
sidência da República nas eleições de 1965.

Vistos, etc.

R E S O L V E M os Juizes do Tribunal Superior Eleito-
ral, por unanimidade de votos, deferir o pedido de registro da can-
didatura do Senador Aarão Steinbruch à Vice-Presidência da Repúbli-
ca, pelo Movimento Trabalhista Renovador, nas eleições de 1965, na
conformidade das notas taquigráficas em apenso e que ficam fazendo
parte da decisão.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Distrito Federal, 19 de novembro de 1963

[Assinatura] Presidente
CÂNDIDO MOTTA FILHO

[Assinatura] Relator
OSWALDO TRIGUEIRO

[Assinatura] Proc. Geral
Eleitoral.
CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO

mltl

— Publicado no "Diário da Justiça"
(.....pág.....) e registrado no
livro respectivo. T. S., em/...../19.....

Resolução nº 7 384
19 de novembro de 1963
17,30/18,15 horas

21/11/63

REGISTRO DE CANDIDATO Nº 27 - CLASSE VIII - DISTRITO FEDERAL (Brasília)

RELATÓRIO E VOTO
RELATÓRIO

O SENHOR MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO - Senhor Presidente, o Movimento Trabalhista Renovador requer registro da candidatura do Senador Aarão Steinbruch à Vice-Presidência da República, nas eleições de 1965.

O pedido está instruído com cópia da resolução do Diretório, certidão da ata da Convenção do Partido e autorização do candidato. Foi publicado o competente edital, não tendo havido impugnação.

A douta Procuradoria Geral assim se pronunciou:

"1 - O Movimento Trabalhista Renovador solicita o registro do Senador Aarão Steinbruch como candidato do Partido ao cargo de Vice-Presidente da República nas eleições de 1965.

2 - Foram observados os dispositivos legais e obedecidas as instruções deste Tribunal Superior Eleitoral sobre a espécie.

3 - Pelo deferimento do pedido."

É o relatório.

.....

V O T O

Senhor Presidente, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, defiro o pedido.

DECISÃO UNÂNIME

21/11/63

PUBLICAÇÃO

Aos 10 dias do mês de dezembro 63
Foi providenciada a publicação do Decreto 7384
Joey de Figueira
Chefe da Seção de Jurisprudência

CERTIDÃO

Certifico que o (a) Resolução
nº 7384 retro, foi publicado (a) em
sessão do dia 10/12/1963, cuja noti-
cia teve divulgação no Diário da Justiça
do dia 12/12/1963
Em 13/12/1963 M. A. L.

CONCLUSÃO

Aos 13 dias do mês de março de 1964
faço estes conclusos ao Exmº. Snr. Ministro
Presidente

[Assinatura]
Diretor Geral.

T. S. E.

S. A.

Serviço de Comunicações

17 MAR 1964

Cópia n.º 55 - 5

Arquivem-se

Em 16/3 / 1964